



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 159 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º -READAPTAÇÃO POR, 60 (Sessenta) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo da servidora, a Sr.<sup>a</sup> MARCONISETE PEREIRA LEITE Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1491-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes- Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra – se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 28 de Março de 2019**

*Antônio Everton Soares Costa*

*Antônio*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**